



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 205/2026

Miraselva, 05 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Edgar Francisco da Silva, em sessão ordinária realizada no dia 04 de maio, vimos por meio deste externar congratulações a Vossa Excelência pela fase final das obras de restauração do calçamento na avenida Arlindo do Arali, intervenção que representa relevante avanço na melhoria da infraestrutura urbana do Município.

Salientamos que a recuperação do passeio contribui de forma direta para a elevação das condições de trafegabilidade, com reflexos positivos na segurança de pedestres, na organização do fluxo viário e na valorização do espaço urbano. Ademais, a adequação do calçamento reduz custos futuros de manutenção, mitiga riscos de acidentes e favorece o deslocamento cotidiano da população.

Cumprir destacar que a obra alcançou padrão satisfatório de execução, restando apenas ajustes pontuais e serviços de limpeza, providências que, uma vez concluídas, assegurarão a plena funcionalidade e o adequado acabamento da via. Inclusive, substancial mencionar que a conclusão desta intervenção atende a uma antiga reivindicação da comunidade, que aguardava por melhorias estruturais capazes de proporcionar maior conforto e segurança.

Aproveitando o ensejo, acentuamos a importância da conclusão das obras em andamento na rua Angelina Buzato Penazzo, no que se refere à requalificação das calçadas, medida que contribuirá para o aperfeiçoamento das condições de mobilidade. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
JOÃO MARCOS FERRER
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br